



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2005

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 09 de Agosto de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 184/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: V A FAGUNDES ARTEFATOS

CNPJ: 81.700.569/0001-61

OBJETO: aquisição de Artefatos de Concreto para manutenção das Ruas, calçadas e Prédios Públicos desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 99.445,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

INÍCIO: 08/08/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 07/08/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 066/2023, homologado em 07/08/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 08/08/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 185/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: A J P INDUSTRIA E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ: 79.967.881/0001-74

OBJETO: aquisição de Artefatos de Concreto para manutenção das Ruas, calçadas e Prédios Públicos desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 66.470,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais).

INÍCIO: 08/08/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 07/08/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 066/2023, homologado em 07/08/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 08/08/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 186/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: CONCRETIZA DO VALE LTDA

CNPJ: 41.032.357/0001-39

OBJETO: aquisição de Artefatos de Concreto para manutenção das Ruas, calçadas e Prédios Públicos desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

INÍCIO: 08/08/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 07/08/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 066/2023, homologado em 07/08/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 08/08/2023.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2005

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 09 de Agosto de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 184/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: V A FAGUNDES ARTEFATOS

CNPJ: 81.700.569/0001-61

OBJETO: aquisição de Artefatos de Concreto para manutenção das Ruas, calçadas e Prédios Públicos desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 99.445,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

INÍCIO: 08/08/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 07/08/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 066/2023, homologado em 07/08/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 08/08/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 185/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: A J P INDUSTRIA E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ: 79.967.881/0001-74

OBJETO: aquisição de Artefatos de Concreto para manutenção das Ruas, calçadas e Prédios Públicos desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 66.470,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais).

INÍCIO: 08/08/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 07/08/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 066/2023, homologado em 07/08/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 08/08/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 186/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: CONCRETIZA DO VALE LTDA

CNPJ: 41.032.357/0001-39

OBJETO: aquisição de Artefatos de Concreto para manutenção das Ruas, calçadas e Prédios Públicos desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

INÍCIO: 08/08/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 07/08/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 066/2023, homologado em 07/08/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 08/08/2023.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2005

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 09 de Agosto de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 167/2023

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2474/2022 - LOA*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 263.460,00 (Duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais), mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.28.843.0000.0003	Amortização de Parcelamentos	
40 – 4.6.90.71.00.00 – 1000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	58.960,00
	TOTAL:	58.960,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.004	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
08.004.16.482.0043.2279	Manutenção de Habitação e Interesse Social	
512 – 3.3.90.14.00.00 – 1000	Diárias – Civil	4.500,00
	TOTAL:	4.500,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
09.001.20.606.0003.2031	Manutenção da Divisão de Agricultura	
816 – 3.3.90.30.00.00 – 3000	Material de Consumo	20.000,00
817 – 3.3.90.39.00.00 – 3000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	TOTAL:	40.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.001	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2005

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 09 de Agosto de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

12.001.18.541.0029.2064	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
818 – 3.3.90.30.00.00 – 3000	Material de Consumo	20.000,00
819 – 3.3.90.39.00.00 – 3000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	TOTAL	40.000,00
12.001.18.541.0029.2280	Estação de Transferência/Transbordo de Resíduos Sólidos	
820 – 3.3.90.39.00.00 – 3000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
	TOTAL:	120.000,00
	TOTAL GERAL:	263.460,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.003	DIVISÃO DE CULTURA	
07.003.13.392.0044.2264	Manutenção da Divisão de Cultura	
456 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	TOTAL:	6.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
08.002.15.452.0025.2266	CINDEPAR – Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná	
498 – 3.3.71.70.00.00 – 1000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.500,00
	TOTAL:	4.500,00
08.004	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
08.004.16.482.0043.2279	Manutenção de Habitação e Interesse Social	
514 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.400,00
	TOTAL:	45.400,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
09.001	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
09.001.20.606.0003.2031	Manutenção da Divisão de Agricultura	
791 – 4.4.90.52.00.00 – 3000	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
	TOTAL:	200.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
14.001	DIVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2005

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 09 de Agosto de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

14.001.26.782.0038.2025	Manutenção dos Serviços Rodoviários Municipais	
659 – 4.4.90.51.00.00 – 1000	Obras e Instalações	7.560,00
	TOTAL:	7.560,00
	TOTAL GERAL:	263.460,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (09/08/2023).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2005

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 09 de Agosto de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 067/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: B.H CREMONINI BAENA – INFORMATICA –ME.

CNPJ: nº 17.711.155/0001-39

OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento de site e diário oficial responsivo, adaptável a diversos dispositivos, manutenção e suporte técnico, hospedagem, publicação de conteúdo e diagramação do diário oficial, fornecimento de contas ilimitadas de e-mail para o Município de Jardim Alegre, para o período de 3 (três) meses, condicionado a homologação do processo licitatório 62/2023, o qual se encontra suspenso para análise de impugnação.

VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).

INÍCIO: 07/08/2023.

TÉRMINO DO CONTRATO: 07/11/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa nº. 019/2023, homologada em 07/08/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/08/2023.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2005

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 09 de Agosto de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

II TERMO ADITIVO DO CONTRATO 086/2022.

II TERMO ADITIVO DE CONTRATO 086/2022 DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR E A EMPRESA R. C. CAMPOS FARIAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **R. C. CAMPOS FARIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rod. PRT 466, nº 3870, KM 01, Parque Industrial, na cidade de Jardim Alegre - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.839.014/0001-70, neste ato representada por seu Responsável Legal, Senhor **Reginaldo Costa Farias**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG nº 5.326.884-6 e CPF nº 764.403.709-87, residente e domiciliado na Rua Amor Perfeito, 2090, na cidade de Jardim Alegre – PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 086/2022, REFERENTE A CONCORRENCIA PÚBLICA 002/2022** nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo com a seguinte redação:

I - “Ficando aditivado o valor de **R\$ 311.322,24 (trezentos e onze mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos)**, ficando o valor global do contrato que antes era de R\$ 2.383.852,78 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos) para **R\$ 2.695.175,02 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e dois centavos)**).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2005

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 09 de Agosto de 2023

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (07/08/2023).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

R. C. CAMPOS FARIAS LTDA
Reginaldo Costa Farias
Contratada

Testemunhas:

Andrieli Guerra Pereira
CPF: 093.923.059-31

Afranio Henrique Quesada Sidor
CPF: 074.682.939-61



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2005

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 09 de Agosto de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

PORTARIA Nº120/2023, de 09 de agosto de 2023.

SÚMULA: Substituição de gestor do Termo de Colaboração nº 003/2023 firmado entre o Município de Jardim Alegre e a Entidade CENTRO DE APOIO ESPERANÇA.

O Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre PR

RESOLVE,

Art. 1º- Substituir o nome de **SILVIA BOVO TSECHUK**, ex-Secretária Municipal de Saúde por **ANDREIA PIANOVISK FRANCISCONI**, agente administrativo, lotada na Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde-303, matrícula nº3444, no Termo de Colaboração nº 003/2023 na Cláusula Quinta - Da Gestão do Termo de Colaboração no item 5.2.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, restando inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 003/2023 firmado entre o Município de Jardim Alegre e a Entidade CENTRO DE APOIO ESPERANÇA.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, no dia 09 (nove) do mês de agosto do ano de 2023(dois mil e vinte e três).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2005

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 09 de Agosto de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

PORTARIA Nº119/2023, de 09 de agosto de 2023.

SÚMULA: Substituição gestor do Termo de Colaboração nº 001/2023 firmado entre o Município de Jardim Alegre e a Sociedade Protetora dos Animais SOS.

O Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre PR

RESOLVE,

Art. 1º- Substituir o nome de **SILVIA BOVO TSECHUK**, ex-Secretária Municipal de Saúde por **ANDREIA PIANOVISK FRANCISCONI**, agente administrativo, lotada na Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde-303, matrícula nº3444, no Termo de Colaboração nº 001/2023 na Cláusula Quinta - Da Gestão do Termo de Colaboração no item 5.2.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, restando inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 001/2023 firmado entre o Município de Jardim Alegre e a Sociedade Protetora dos Animais SOS.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, no dia 09 (nove) do mês de agosto do ano de 2023(dois mil e vinte e três).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal